



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

Número do Processo: 03010003/2025

Unidade Interessada: Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN

Objeto: Contratação de serviços decorrentes da filiação junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), com o objetivo de viabilizar a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Felipe Guerra no Diário Oficial disponibilizado pela referida Federação, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e as normas regulamentares pertinentes.

**Termo de Autorização e
Ratificação da Inexigibilidade nº 03/2025**

Considerando que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 74, *Caput*, contando com DFD, e dotação orçamentária;

Considerando que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 74, *Caput*, a saber, artista ou banda consagrada pela opinião pública;

Considerando que o Termo de Inexigibilidade comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço

Ratifico o Termo de Inexigibilidade e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por inexigibilidade** da empresa FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, com sede AV PRUDENTE DE MORAIS, 949, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020510, CNPJ/MF: 07.319.675/0001-47, conforme hipótese do art. 74, *Caput*, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 07 de janeiro de 2025


MAX IRAN DE MORAIS
Presidente